



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete da Vereadora Maria Evangerlânia Dantas

PROJETO DE LEI Nº 032/2021

Reconhece como de utilidade pública municipal
SINDPROMS Sindicato dos Professores
Municipal de Sousa e adota outras
providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal o **SINDPROMS - Sindicato dos Professores Municipal de Sousa**, fundado em 24 de maio de 2003, conforme ata de fundação registrada no livro de títulos e documentos nº B/84, sob nº de Protocolo e registro 16734, em 14/12/2015, e Estatuto Social registrado no Livro de Pessoa Jurídicas nº B/84, fls. 278, sob o nº de registro 143, em 14/12/2015, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de títulos e documentos – Tabelionato, Estado da Paraíba e CNPJ nº 05.887.714.709/0001-87

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 04 maio de 2021.

APROVADO
Em 15/06/21
Presidência

MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
Vereadora

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 11/05/21

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-“CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ”.
GABINETE DA VEREADORA Maria Evangerlânia Dantas
LEGISLATURA 2021/2024
Á Deus toda honra e toda glória.